



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Centro Sul - Núcleo de Apoio Regional Tiradentes

Ofício IEF/NAR TIRADENTES nº. 138/2024

Tiradentes, 04 de junho de 2024.

Senhora

GABRIELA LAGE MARQUES

Procuradora

PÇ. JOAQUIM FERREIRA DE AGUIAR, 53, CENTRO

CEP: 37262-000 – Santo Antônio do Amparo/MG

Assunto: **Comunica arquivamento do processo**

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0046872/2023-21].

Senhora procuradora,

Considerando a formalização do processo em referência, que tem por objeto o requerimento de autorização para intervenção ambiental mediante supressão com destoca de cobertura vegetal nativa associada ao bioma Mata Atlântica para possibilitar a alteração do uso do solo, por Regina Aparecida de Sousa do Nascimento, no imóvel rural denominado Fazenda Manteiga, município de São Tiago/MG;

Considerando que em 03/04/2024 foi enviado ao empreendimento o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 89/2024, solicitando informações complementares para possibilitar a continuidade da análise do processo;

Considerando que o Ofício IEF/NAR TIRADENTES 89/2024 estabelecia o prazo de 60 dias para atendimento, contados a partir do recebimento do mesmo, nos termos do artigo 19, parágrafo 2º do Decreto Estadual 47749/2019, sob pena de arquivamento do processo;

Considerando que o prazo estabelecido para atendimento à solicitação de informações complementares constantes do Ofício IEF/NAR TIRADENTES 89/2024 se encontra vencido e o empreendimento ainda não se manifestou a respeito, e;

Considerando, desta maneira, que a “Administração Pública pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”, nos termos do artigo 50 da Lei Estadual 14184/2002;

Comunicamos-lhe que o processo 2100.01.0046872/2023-21 foi arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Elói de Araújo**, Servidor, em 05/06/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89612321** e o código CRC **DFE3EDC1**.

Referência: Processo nº 2100.01.0046872/2023-21

SEI nº 89612321

Av Presidente Castelo Branco - Bairro Águas Santas - Tiradentes - CEP 36225-000